



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **SORTEIO ESPECIAL: DIÁRIAS GRÁTIS TODO DIA**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.011186/2020**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: B&B HOTELS BRASIL HOTELARIA E INVESTIMENTOS LTDA

Endereço: GOMES DE CARVALHO Número: 1069 Complemento: CONJ 73

SALA 1 Bairro: VILA

OLIMPIA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04547-004

CNPJ/MF nº: 21.211.330/0001-04

###### **1.2 - Aderentes:**

Razão Social: B&B HOTELS BRASIL HOTELARIA E INVESTIMENTOS LTDA Endereço: TUBAL VILELA Número: 192 Bairro: CENTRO Município: UBERLANDIA UF: MG CEP:38400-186

CNPJ/MF nº: 21.211.330/0003-68 Razão Social: B&B HOTELS BRASIL HOTELARIA E INVESTIMENTOS LTDA Endereço: LUPERCIO ANTONIO DOS SANTOS Número: 31 Bairro: VILA SANCHES Município: SAO JOSE DOS CAMPOS UF: SP CEP:12245-521

CNPJ/MF nº: 21.211.330/0002-87 Razão Social: B&B HOTELS BRASIL HOTELARIA E INVESTIMENTOS LTDA Endereço: FRANCISCO OTAVIANO Número: 00030 Complemento: 38 AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA 1434 Bairro: COPACABANA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22080-041

CNPJ/MF nº: 21.211.330/0007-91 Razão Social: B&B HOTELS BRASIL HOTELARIA E INVESTIMENTOS LTDA Endereço: FLORENCIO DE ABREU Número: 752 Bairro: CENTRO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:01030-001

CNPJ/MF nº: 21.211.330/0006-00 Razão Social: B&B HOTELS BRASIL HOTELARIA E INVESTIMENTOS LTDA Endereço: NOSSA SENHORA DE COPACABANA Número: 01256 Bairro: COPACABANA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22070-012

CNPJ/MF nº: 21.211.330/0010-97

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhado a Concurso

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Todo o território nacional.

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

24/12/2020 a 23/12/2021

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

24/12/2020 a 23/12/2021

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

A participação nesta promoção deverá ser efetuada por meio de cadastro, exclusivamente, na landing na página da promoção, qual seja, <https://www.hotelbb.com.br/promoenews>, dentro do período de participação estabelecido neste Regulamento.

Ao realizar o cadastro participante receberá no sistema interno da B&B um número referente à sua participação no sorteio, aleatoriamente.

O cadastro dos dados pessoais nesta promoção deverá ser realizado 1 (uma) única vez durante todo o período de vigência da promoção, sendo este controle vinculado ao número de inscrição no CPF, e outros dados informados pelo participante.

É imprescindível que os participantes forneçam dados corretos, completos e verídicos no ato do cadastro, uma vez que tais dados serão utilizados para contato e, conseqüentemente, entrega dos prêmios. Assim, o B & B não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos ou inverídicos, ficar impossibilitado de realizar a entrega dos prêmios.

## 7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 23/12/2021 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/12/2020 08:00 a 23/12/2021 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Florêncio de Abreu NÚMERO: 752 BAIRRO: Centro Histórico de São Paulo

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01030-001

LOCAL DA APURAÇÃO: R. Florêncio de Abreu, 752 - Centro Histórico de São Paulo São Paulo - SP, 01030-001

### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
365	01 diária, no valor de R\$130,00, incluindo o café da manhã. O contemplado terá até 180 (cento e oitenta) dias para usufruir do prêmio. O resgate não poderá ser realizado no período de Carnaval, Réveillon, feriados e está sujeito a disponibilidade de quartos.	130,00	47.450,00	1

### 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
365	47.450,00

### 9 - FORMA DE APURAÇÃO:

O sorteio ocorrerá da seguinte forma: Diariamente os números da sorte aleatórios correspondentes aos participantes serão impressos e colocados em uma urna, e um destes números será sorteado, aleatoriamente.

O sorteio ocorrerá durante 365(trezentos e sessenta e cinco) dias seguidos, de 24/12/2020 a 23/12/2021, sempre às 18:00 horas, no endereço: R. Florêncio de Abreu, 752 - Centro Histórico de São Paulo São Paulo - SP, 01030-001.

O número sorteado, juntamente com o nome do participante, serão divulgados na página do evento, qual seja: <https://www.hotelbb.com.br/promoenews>, e ficará disponível durante 30 (trinta) dias.

### 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam os participantes cientes, desde já, de que não poderão se utilizar de meios escusos para participar da promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais e/ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento. Tais situações, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação, com imediato cancelamento da inscrição do participante, a sua desclassificação e/ou o cancelamento da entrega do prêmio, ficando, ainda, sujeito à responsabilização penal e civil.

Na hipótese de não apresentação dos documentos comprobatórios da identidade, solicitados pelo B&B ou na apresentação de documentos não hábeis a comprovar a regularidade da participação dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas do EFETIVO contato com o participante, o mesmo será desclassificado e outro será identificado.

Em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos ou inverídicos, o B&B ficar impossibilitado de contatar e/ou realizar a entrega do prêmio, procederá à desclassificação do participante selecionado por inobservância das regras de participação estabelecidas neste Regulamento.

Será desclassificada da promoção, a qualquer momento e sem qualquer direito aos prêmios a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; incluindo a obtenção irregular de números da sorte e/ou que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: (i) com dados cadastrais incorretos, incompletos ou inverídicos. (ii) em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação; e (vi) em que haja a utilização de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais ou crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, haverá a desclassificação e exclusão imediata do participante.

Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento do presente Regulamento em sua integralidade invalidará, automaticamente, a possibilidade do participante em participar da promoção, não respondendo o B & B por eventuais equívocos do participante.

Em quaisquer das situações de desclassificação, quando identificadas antes do sorteio ou durante o período de identificação e validação do potencial ganhador, o participante será excluído da promoção e perderá o direito de concorrer ao prêmio, sendo o seu número da sorte considerado como não distribuído para fins de participação no sorteio e/ou para fins de recebimento do prêmio.

Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente

excluídos os participantes que não atenderem quaisquer dos requisitos de participação previstos neste Regulamento, bem como os que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

#### 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação desta promoção dar-se-á por meio de internet, redes sociais e landing page da promoção, ou seja, <https://www.hotelbb.com.br/promoews/> diariamente, permanecendo durante o período mínimo de 30 dias. Os números da sorte contemplados serão divulgados juntamente com o nome dos ganhadores. .

#### 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios, ou seja, diárias, serão entregues por e-mail (voucher de diária) em até 30 (trinta) dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados.

#### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao se cadastrar nesta promoção, o participante (i) aceita todos os termos do presente Regulamento e (ii) autoriza o uso dos seus dados pessoais .

O B&B, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores do B & B devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam às informações disponibilizadas que: (a) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (b) passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (c) devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou (d) forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pela Promotora sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus aos contemplados.

O B & B não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante.

É obrigatório que os participantes cadastrem dados pessoais válidos e atualizados como número de telefone (com DDD), nome, endereço e e-mail, uma vez que esses dados serão utilizados para identificação e localização dos ganhadores desta promoção e consequente entrega dos prêmios.

Assim sendo, a empresa não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, ficarem impossibilitadas de realizarem a entrega dos prêmios.

A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e as suas condições.

Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SECAP/ME dentro do prazo legal estabelecido na Portaria no 41/2008.

#### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de

dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 11/12/2020 às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador KRW.DKL.VRK